



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº ____/2024

Por meio deste, requiero, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 128/2024, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de tablets pelos auditores fiscais do município da serra e dá outras providências.

Sem mais, apresento os meus protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 24 de junho de 2024.

ANDERSON MUNIZ
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente
por Anderson Muniz, em 24/06/2024, às 14:51:45, no endereço IP 191.168.200.12, com o certificado digital nº 390034003700340033003A005000, emitido por ICP-Brasil.

